



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2005

**Defere o pedido de acumulação de férias do
Exmo. Juiz Djalma Monteiro de Almeida.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, do Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando ao autos do processo TRT nº MA-1176/95, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. **DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Juiz Titular da 1ª VT de Manaus, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício de 2005 com as de 2006.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2005.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:


FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região